



XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

São Tomé, 19 de julho de 2024

Resolução sobre o Orçamento Retificativo do IILP para o exercício de 2024

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXIX Reunião Ordinária, em São Tomé, no dia 19 de julho de 2024;

Tendo apreciado a proposta de Orçamento Retificativo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2024, submetida pelo seu Diretor Executivo, e considerado justificadas e oportunas as alterações propostas ao documento inicial, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do Artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

1. *Aprovar* o Orçamento Retificativo para o Exercício de 2024, no valor de 886.393,55 Euros, realizado por meio de:
 - a) Contribuições obrigatórias dos Estados-membros, no valor de 309.953,89 Euros, abaixo descritas:

Angola	48.426,95 Euros
Brasil	96.853,73 Euros
Cabo Verde	25.827,65 Euros
Guiné-Bissau	9.684,47 Euros
Guiné Equatorial	9.684,47 Euros
Moçambique	25.827,65 Euros
Portugal	74.280,03 Euros
São Tomé e Príncipe	9.684,47 Euros
Timor-Leste	9.684,47 Euros
 - b) Receitas extraordinárias, no valor de EUR 308.016,29 Euros, abaixo descritas:

Contribuições voluntárias	308.923,17 Euros
Saldo de projetos sob a égide do IILP	230.702,68 Euros
Outras contribuições	31.000,00 Euros
Receitas financeiras	4.000,00 Euros
Receitas de exploração	1.813,81 Euros
2. *Autorizar* as dotações de Despesas de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2024, no valor de 722.054,03 Euros.

Feito em São Tomé, a 19 de julho de 2024